



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**NAZARÉ PAULISTA**  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PORTARIA Nº 486/2019**

O Prefeito do Município de Nazaré Paulista, Cândido Murilo Pinheiro Ramos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que a licença sem vencimentos da funcionária Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Monteiro Garcia foi concedida até 10/08/2021.

**CONSIDERANDO** que através do processo administrativo nº 2669/2019, a mesma solicitou a interrupção desse afastamento querendo retomar suas funções.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogada a licença sem vencimentos concedida pela Portaria nº 469/2019 a Sr<sup>a</sup>. Ana Paula Monteiro Garcia, devendo a mesma retornar as suas funções a partir de 21/10/2019.

**Artigo 2º** - A Divisão de Recursos Humanos, para anotar nos registros, bem como na carteira de trabalho da servidora e documentos correlatos.

**Artigo 3º** - Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista, 17 de outubro de 2019.

Cândido Murilo Pinheiro Ramos  
Prefeito

Publicado conforme o disposto  
no artigo 85 da L.O.M.

Luciene Ap. Pinheiro  
Assessora de Gabinete